



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021

Inexigibilidade n°. 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, prestando assessoria direta junto ao município de Boa Ventura.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Finanças, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei n° 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei n° 14.039/2020 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa:

CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ N° 10.571.183/0001-59, com sede a Rua Darcilio Wanderley, 343, Jardim Califórnia - na cidade de Patos-PB, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de Dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito mil reais), preço compatível com o de mercado, e nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, convoca a empresa para assinatura do contrato e como também que se proceda à publicação legal do extrato devido.

Cumpra-se

Publique-se

Boa Ventura-PB, 08 janeiro de 2021.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Municipal